



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/15

PROCESSO Nº: 21/2022-PREST-CONTAS-DPE
ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: JOSÉ LÉO CARVALHO NETO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 31/2022/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de *Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE*, referente ao exercício financeiro/2021.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste *Relatório Técnico*.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no *Rol dos Responsáveis* (fls. 41/42 e 190), conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual da DPE*, foi entregue na *Secretaria de Estado da Transparência e Controle* em 24/02/2022, contendo inicialmente 184 folhas, apresentado de forma digital através do *e-DOC Sergipe*, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas da DPE*, foi elaborado sob a responsabilidade da *Diretoria de Administração e Finanças – DAF*, conforme suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/15

O *Rol de Responsáveis*, Anexo III, prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN Nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, (fls. 41/42 e 190), assim como os *Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa* e dos demais *Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão* (fls. 167/182), conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O *Relatório de Gestão* emitido pelo titular do Órgão (fls. 06/40), contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica do órgão; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art. 9º, letra “a” itens 1, 2 e 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O *Plano de Providências Permanente – PPP*, Anexo V, (fl. 43 e 191), demonstrando as recomendações e/ou solicitações formuladas pela *Secretaria de Estado da Transparência e Controle* e pelo *Tribunal de Contas do Estado de Sergipe*; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor deste Órgão, conforme estabelecido no Art.9º, letra “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O *Orçamento - DPE*, para o exercício financeiro/2021, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.819 de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.587 de 18/01/2021, com a *previsão de Receitas e fixação das Despesas* no valor de R\$ 65.151.385,00 referente a *Recursos do Tesouro, conforme o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo* (fls. 44/47), e o *Quadro de Especificação da Receita do Estado (Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora)* (fl. 51).

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o *Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos* e as *Reduções* (fls. 48/50), durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou as alterações no orçamento inicial, finalizando-o com o montante de R\$ 66.151.385,00, observado no *Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora* (fl. 51), conforme demonstrado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/15

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	65.151.385,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	2.276.137,00
C	DOTAÇÃO ANULADA	-1.276.137,00
D	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	66.151.385,00

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o *Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada* (fl. 53), verificou-se que, até o final do exercício/2021, a *Receita Orçada* foi de R\$ 0,00, enquanto a *Receita Arrecadada* foi de R\$ 943,87, configurando-se um *superavit* de arrecadação da ordem de R\$ 943,87, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	943,87	943,87
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	943,87	943,87

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Baseando-se no *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fl. 52), verificou-se que, até o final do exercício/2021, a despesa autorizada atingiu o valor de R\$ 66.151.385,00, enquanto a despesa realizada apresentou o total de R\$ 65.480.046,01, representando aproximadamente 98,99% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentário da ordem de R\$ 671.339,99, conforme detalhado a seguir:

DESPESAS	DESCRIÇÃO (R\$)		
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	65.926.590,00	65.255.776,81	670.813,19
DESPESAS DE CAPITAL	224.795,00	224.269,20	525,80
TOTAL	66.151.385,00	65.480.046,01	671.338,99

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício/2021, verificou-se que não houve *inscrição em Restos a Pagar Processados* e que houve *inscrição em Restos a Pagar Não Processados* no montante de R\$ 40.816,86, conforme elencado no *Relatório de Inscrição de Restos a Pagar* (fls. 140/141).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/15

2.5.5 – Dívida Flutuante

A *Demonstração da Dívida Flutuante*, (fl. 55), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrou o saldo para o para o exercício seguinte de R\$ 40.816,86, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,00	40.816,86	0,00	40.816,86
DEPÓSITOS	46.901,72	18.126.119,61	18.133.951,00	39.070,33
TOTAL	46.901,72	18.166.936,47	18.133.951,00	79.887,19

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Anexo VI - *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal*, efetuada para o cumprimento da legislação em *Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação* (fl. 72) do Art. 9º, letra “d”, item 9, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentado sem movimentação.

Quanto ao Anexo VII - *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional* dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social (fl. 73), do Art. 9º, letra “d”, item 10, apresentado sem movimentação.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O *Balanço Orçamentário*, acompanhado dos seus anexos, (fls. 75/78) conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a *Execução Orçamentária da Receita e da Despesa* (fl. 54), apresentou um *deficit* orçamentário de R\$ (65.479.102,14), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	943,87
(-)	DESPESA EMPENHADA	-65.480.046,01
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	-65.479.102,14

Da análise dos valores da receita orçamentária e da despesa realizada, registrados no *Balanço Orçamentário* (fls. 75/76), verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no *Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada* (fls. 53), e o *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fls. 52).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/15

Quanto ao *deficit* orçamentário registrado no *Balanço Orçamentário*, no exercício/2021, está em conformidade com a execução na *Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas* (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) (fl.54) no montante de R\$ (65.479.102,14).

No Anexo 1, *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* (fl. 77), não houve execução no exercício/2021.

Quanto ao Anexo 2 - *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados* (fl. 78), encerrou o exercício/2021 com o saldo R\$ 0,00.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanço Orçamentário* (fls. 75/76), através da relação entre os valores totais das *Receitas (Prevista e Arrecadada)* e das *Despesas (Autorizada e Executada)*, como segue

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista:

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{943,87}{0,00} = 0,00$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 0,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R\$ 943,87, gerando no final do exercício/2021, um *superavit* de arrecadação da ordem de R\$ 943,87.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada:

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{65.480.046,01}{66.151.385,00} = 0,99$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executada a quantia de R\$ 0,99, gerando, ao final do exercício/2021, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 671.338,99.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada:

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{943,87}{65.480.046,01} = 0,00001$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,00001 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (65.479.102,14).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/15

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Balanço Financeiro “evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte” (fl. 79), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	943,87	6.604,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	65.480.046,01	64.411.899,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	66.151.384,96	64.487.887,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	198.781,23	82.529,48
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	51.814.322,37	50.942.680,14	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	51.781.287,90	50.895.913,62
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	85.206,05	38.376,49	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	591.742,11	85.206,05
TOTAL	118.051.857,25	115.475.548,52	TOTAL	118.051.857,25	115.475.548,52

Da análise do *Balanço Financeiro* (fl. 79), constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 591.742,11, confere com o registro do saldo da conta *Caixa e Equivalente de Caixa - Ativo Circulante - Balanço Patrimonial* (fl. 80) e do *Balancete Contábil* (fl. 56).

a.1 O somatório dos saldos da *receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários*, totalizou R\$ 117.966.651,20, que adicionado ao *saldo do exercício anterior* R\$ 85.206,05, gerou os *ingressos* de R\$ 118.051.857,25 e

a.2 O somatório dos saldos da *despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários*, totalizou R\$ 117.460.115,14, que subtraído do total dos *ingressos* registrado no item anterior, resultou no *saldo para o exercício seguinte* da ordem de R\$ 591.742,11;

b) Do confronto entre as *disponibilidades iniciais*, no valor de R\$ 85.206,05, com as *disponibilidades finais*, de R\$ 591.742,11, constatou-se a *variação financeira positiva* no exercício/2021 de R\$ 506.536,06;

c) Verificou-se que houve *Inscrição de Restos a Pagar Não Processados*, no valor de R\$ 40.816,86, e não houve *Inscrição de Restos a Pagar Processados*, observados nos *recebimentos extraorçamentários - Balanço Financeiro*, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas 6.2.2.1.3.01.00 – *Crédito Empenhado a Liquidar* e 6.2.2.1.3.03.00 – *Crédito Empenhado Liquidados a Pagar - Relatório Balancete Contábil* (fl. 65).



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/15

d) Verificou-se que não houve registro de *Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados*, registrados nos *pagamentos extraorçamentários - Balanço Financeiro*, que se encontra em conformidade com os *Anexos do Balanço Orçamentário - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (fl. 787) e Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados (fl. 78)*.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanço Financeiro (fl. 79)*, através da relação entre os valores totais das *Receitas* e das *Despesas Executadas*, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária.

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{943,87}{65.480.046,01} = 0,00001$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária, existe a quantia de R\$ 0,00001 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um *deficit* orçamentário da ordem de (65.479.102,14);

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária.

$$QEE = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{51.814.322,37}{50.895.913,62} = 1,02$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de *despesa extraorçamentária paga*, existe a quantia de R\$ 1,02 de *receita extraorçamentária* para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um *superavit* extraorçamentário da ordem de R\$ 918.408,75.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária).

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária+extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária+extraorçamentária}} = \frac{51.815.266,24}{117.261.333,91} = 0,44$$

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das *despesas orçamentária e extraorçamentária* foi superior ao resultado da soma das *receitas orçamentária e extraorçamentária*, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R\$ 0,44 para saldar as obrigações.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/15

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior.

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{591.742,11}{85.206,05} = 6,94$$

O *Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros* é de R\$ 6,94, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que houve variação financeira positiva no exercício/2021, da ordem de R\$ 506.536,06.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O *Balanço Patrimonial*, acompanhado dos seus anexos, (fls. 80/82) conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL – R\$						2021
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
CIRCULANTE	680.123,09	206.781,39	CIRCULANTE	1.906.832,34	1.006.815,28	
NÃO CIRCULANTE	3.487.049,83	2.749.064,29	NÃO CIRCULANTE	3.341,00	3.341,00	
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.256.999,58	1.945.689,40	
TOTAL	4.167.172,92	2.955.845,68	TOTAL	4.167.172,92	2.955.845,68	

Da análise do *Ativo e do Passivo - Balanço Patrimonial*, constatou-se o seguinte:

a) O *Patrimônio Bruto*, ou seja o *Ativo Total*, em 31/12/2021, atingiu a quantia de R\$ 4.167.172,92. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que aumentou aproximadamente 40,98%, atingindo um acréscimo de R\$ 1.211.327,24;

b) O *Ativo Circulante* corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de R\$ 680.123,09, representando aproximadamente 16,32% do *Ativo Total*;

c) O *Ativo Não Circulante* corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor de R\$ 3.487.049,83, representando 83,68% do *Ativo Total*;

d) No *Passivo Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2021, o *Passivo Circulante* totalizou o valor de R\$ 1.906.832,34, representando 45,76% do *Passivo Total*;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/15

e) No *Passivo Não Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis e foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2021, no montante de R\$ 3.341,00, representando 0,08% do *Passivo Total*;

f) Por fim, é possível observar a evolução do *Patrimônio Líquido*, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2021 apresentou o valor de R\$ 2.256.999,58, representando 54,16% do *Passivo Total*, como segue:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2021.				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C = A + B)	(D)	(E = C + D)
747.374,92	101.427,65	848.802,57	1.408.197,01	2.256.999,58

O Anexo 1, *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes* (fl. 81), do Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrou o *Saldo Patrimonial*, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de R\$ 2.216.182,72 que confere com o saldo do *Patrimônio Líquido - Balanço Patrimonial deduzido da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados* (fl. 80).

O Anexo 2, *Quadro das Contas de Compensação* (fl. 82), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrando o aumento na movimentação no montante de R\$ 58.535,24 do exercício anterior para o exercício atual, como segue no quadro abaixo:

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (R\$)		
ATOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
POTENCIAIS ATIVOS	580.707,27	522.172,03
POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	580.707,27	522.172,03

O Anexo 3, *Quadro do Superavit/Deficit Financeiro*, referente ao período, não consta no processo descumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, contudo nas *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público* (fl. 87), item 1 “não está apresentado o valor do Superavit Financeiro por falha do *Sistema i-Gesp/Sefaz*”.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi realizada a análise do *Balanço Patrimonial* (fl. 80), através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/15

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante.

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{565.544,99}{1.906.832,34} = 0,30$$

Este índice demonstra que a DPE possui a quantia de **R\$ 0,30** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira, bem como obrigações a curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{680.123,09}{1.906.832,34} = 0,36$$

O índice de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a DPE não possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma *insuficiência financeira* da ordem de R\$ (1.226.709,25).

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{680.123,09}{1.910.173,34} = 0,36$$

Neste caso, a DPE não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total.

$$\frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{1.910.173,34}{4.167.172,92} = 0,46$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da DPE, que para cada R\$ 1,00 do ativo total do órgão, a importância de R\$ 0,46 está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

No item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do órgão, através do *Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros - Balanço Patrimonial* (fls. 81), conforme quadros abaixo:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/15

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro.

$$QSF = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{591.742,11}{79.887,19} = 7,41$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 7,41 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente.

$$QSP = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{3.575.430,81}{1.871.103,01} = 1,91$$

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As *Demonstrações das Variações Patrimoniais*, sintética e analítica (fls. 83/85), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e apresentaram um *Resultado Patrimonial* de R\$ 747.374,92, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	66.666.045,17	64.679.666,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	-65.918.670,25	-65.021.069,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	747.374,92	-341.403,67

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A *Demonstração dos Fluxos de Caixa* (fl. 86), conforme o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentando aumento *positivo* de caixa e equivalentes, no exercício, conforme quadro a seguir:

FLUXO DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	730.805,26	49.562,23
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-224.269,20	-7.642,03
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I + II + III)	506.536,06	41.920,20

2.6.6 – Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As *Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis* (fl. 87), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/15

Ressalte-se a necessidade Notas Explicativas para cada agrupamento de Balanço do exercício, refletindo sobre os eventos e seus impactos sobre as metas institucionais.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As *disponibilidades financeiras*, em 31/12/2021, apresentaram um saldo de R\$ 565.544,99 que se encontra contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa - Ativo Circulante - Balanço Patrimonial* (fl. 80), sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no *Passivo Circulante* no valor de R\$ (1.906.832,34), conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	565.544,99
PASSIVO CIRCULANTE	1.906.832,34

Do exame dos extratos das contas bancárias e as respectivas Conciliações (fls. 113/139), constata-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa - do Ativo Circulante - do Balanço Patrimonial* (fl. 80).

2.7.2 – Do Almoxarifado

O Anexo VIII - *Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado* (fls. 142/146), do Art.9º, letra “f”, item 5 da Instrução Normativa Nº 01/2021/SETC, encerrou o exercício/2021 com o saldo de R\$ 60.077,23, conforme registro conta contábil *Estoques - Ativo Circulante - Balanço Patrimonial* (fl. 80).

O Anexo IX - *Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado* (fls. 147/149) Art.9º, letra “f”, item 6 da Instrução Normativa Nº 01/2021/SETC, cujo saldo registrado em 31/12/2021 foi de R\$ 63.707,01.

A diferença dos saldos apresentados nos Anexos VIII e IX no valor de R\$ 3.629,78, se refere a Bens Permanentes que permaneceram no Almoxarifado da instituição no encerramento do exercício, identificados pelo código 05 – MATERIAL PERMANENTE no *Demonstrativo Conta - Valores do Almoxarifado* (fl. 143), conforme consta na Resposta a Diligência nº 33/2022/SETC.

Recomenda-se que nas próximas Prestações de Contas Anuais, tais desdobramentos constem de Nota Explicativa pertinente ao grupo de Balanço Patrimonial conforme as orientações do MCASP.

O Anexo XXIX - *Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado* (fl. 150), do Art.9º, letra “f”, item 6, T, apresentado com inexistência de divergências.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/15

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Anexo X - *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos* da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 (à fl. 151), evidenciou que no período houve *Aquisição* no montante de R\$ 224.269,20.

O Anexo XI - *Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos* do Art.9º, letra “g”, item 7 (fl. 152). Sem movimentação.

Os Anexos XX e XXI - *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados e , Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados* (fls. 153/154). Sem movimentação.

O Anexo XII - *Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis* (fls. 155/156), o saldo para o exercício seguinte de R\$ 3.443.831,83, estando em conformidade com o valor contabilizado no *Ativo Não Circulante - Balanço Patrimonial* (fl. 80) e no *Relatório Balancete Contábil* (fl. 57).

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Anexo XIII - *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)* (fls. 157/159 e 211/213), cujo valor total executado no exercício/2021 foi da ordem de R\$ 5.589.160,42.

O Anexo XIV - *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)* (fl. 160). Sem movimentação.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Anexos XV e XVI - *Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos/recebidos)* (fls. 161/162). Sem movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A *Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos*, contendo cópia anexa da documentação de *Declarações de Bens e Rendas do Gestor*, referente ao exercício/2021, ano-calendário 2020, (fls. 163/166), conforme estabelece o Art.10, letra “j”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/15

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de *Prestação de Contas Anual, a Declaração*” emitida pela Ordenadora de Despesas (fl. 183), informando que não houve Suprimentos de Fundos Individual *com pendências*, consoante disposto no Art. 10, letra “j”, item “3”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas Anual, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram encaminhadas para (o) a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 33/2022/SETC, expedida em 31/03/2022 e respondida em 06/04/2022, cujo atendimento pelo *Agente Responsável* foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante da Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE (217 fls.) apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável citado no Rol de Responsáveis, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica Nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE Nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, da Lei Nº 4.320/64 e da Lei Complementar Nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público - MCASP, 8ª ed. STN, cujos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual.

Conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer Regularidade com Ressalva sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da *Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE*, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/15

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Técnico(a) em Contabilidade

CRC/SE 003232/O-5



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 21/2022-PREST-CONTAS-DPE
ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 31/2022/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 31/2022/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE**, às fls. 01 a 217, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 31/2022/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **DPE**, referente ao exercício de 2021.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

PROCESSO Nº: 21/2022-PREST-CONTAS-DPE
ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: JOSE LEO DE CARVALHO NETO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 31/2022/SETC**

ERRATA

Pág. 14/15,
Item 4 - DA CONCLUSÃO

ONDE LÊ-SE:

Face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer Regularidade com Ressalva sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da *Defensoria Pública do Estado de Sergipe* - DPE, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

LEIA-SE:

Face do exposto, opina-se pela emissão de *Parecer Regular* sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da *Defensoria Pública do Estado de Sergipe* - DPE, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Técnico(a) em Contabilidade



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 21/2022-PREST-CONTAS-DPE
ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 31/2022

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 31/2022/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE -DPE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2022.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO